CGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.821./GP/2012 .

Em, 15 de maio de 2012.

Dispõe sobre a inserção no PPA e LDO/12, a Ação Realizar Concurso Público e abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Publicado em: 21/05/12
No D.O.M. nº.: 698
Amauri Ha... Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a inserir no PPA 2012/2013 lei nº 1.796/11, LDO lei nº 1.726/11, a ação Realizar Concurso Público, na dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Administração Geral (SEMAD), conforme se discrimina:

13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.001.04.122.1205.1081	Realizar Concurso Público	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.390.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoas Juridica	R$	115.321,67	10000/Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			115.321,67	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

ANULAR

01.001	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.1001.1.039	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	R$	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	2.821,33	10000/Próprio
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.1002.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Juridica	R$	2.115,99	10000/Próprio
03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral- SEMPLAN			
03.001.04.122.1003.2.006	Manutenção das Atividades da SEMPLAM	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Juridica	R$	7.053,31	10000/Próprio
04.001	Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
04.001.04.122.1006.2.008	Manutenção das Atividades da SEMFAZ	R$	Valor	Fonte/Recursos

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Juridica	R$	9.169,31	10000/Próprio
05.001	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP**			
05.001.04.122.1007.2.010	Manutensão das Atividades da SEMOSP	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.526,66	10000/Próprio
06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI			
06.001.20.602.1012.2062	Manutenção das Atividades da SEMAGRI	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	2.115,99	10000/Próprio
07.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC			
07.001.13.391.1017.2042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico e Cultural	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	12.000,00	10000/próprio
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Juridica	R$	1.000,00	10000/próprio
07.001.13.392.1017.2043	Desenvolver Ações Artistico Culturais	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.390.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	1000/proprio
3.390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Fisico	R$	1.000,00	10000/proprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoas Juridica	R$	4.000,00	10000/proprio
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	2.000,00	1000/próprio
11.001	**Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho - SEMAST**			
11.001.08.243.1193.2060	Manutenção das Atividades da SEMAST	R$	Valor	Fonte/Recursos
4.4..90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	6.700,65	10000/Próprio
12.001	**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**			
12.001.10.122.11.95.2068	Manutenção das Atividades da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Juridica	R$	51.841,85	10200/Proprio
13.001	**Secretaria Municipal de Administração -SEMAD**			
13.001.04.122.1205.2093	Manutenção das Atividades da SEMAD	R$	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	4.976,58	10000/Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	115.321,67	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 15 de maio de 2012

Augusto Tanes Plaça
Prefeito Municipal